



**CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA**  
**CONCURSO PÚBLICO – Edital nº 01/2016**



**RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS EM ATENDIMENTO AO ITEM 4 DO EDITAL 01/2016 QUANTO A SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO COMO DEFICIENTE.**

**4 - DA PARTICIPAÇÃO DE CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA**

**4.2** São consideradas pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298 de 20/12/99, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296 de 02/12/04.

**4.3** Não serão considerados como deficiência, os distúrbios passíveis de correção.

**4.4** As pessoas portadoras de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298 de 20/12/99 e 5.296 de 02/12/04, participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à forma de avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

**4.5** O candidato portador de deficiência deverá especificar no formulário de inscrição o tipo de deficiência que apresenta, e, obrigatoriamente, enviar, até o **último dia da inscrição**, por meio de SEDEX, endereçado à empresa CONSEL CONCURSOS, Rua Expedicionário João de Carvalho, nº 04 – sala 02 – Jardim Santa Helena – Suzano/SP – Cep: 08674-250, a seguinte documentação:

**4.5.1** Requerimento como consta no **Anexo IV deste Edital**, com a sua qualificação completa e a necessidade ou não de prova ou de condições especiais para a realização da prova;

**4.5.2** O Laudo Médico deverá ser emitido por especialista na área da qual o candidato for portador da deficiência, com validade de, no máximo, **um (1) ano**, que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência.

**4.6** Serão **INDEFERIDAS** as inscrições, na condição especial de pessoa com deficiência, dos candidatos que não entregarem o respectivo Laudo Médico dentro da forma prevista nos subitens **4.5.1 e 4.5.2 deste Edital**, e consequentemente:

**4.6.1** O candidato não constará na listagem de portadores de deficiência;

**INSCRIÇÕES COMO DEFICIENTES DEFERIDAS**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME COMPLETO</b>	<b>RG</b>
1188	DENISE DE TOLEDO AFONSO DABES	38546451 4
1305	DIOGO NAKAMURA	34 224 902 2

**INSCRIÇÕES COMO DEFICIENTES INDEFERIDAS**

As inscrições dos candidatos abaixo relacionados foram INDEFERIDAS como “concorrentes às vagas destinadas a deficientes”, por não atenderem o **subitem 4.6 do Edital n. 01/2016** e, portanto, concorrerão às vagas destinadas aos cargos pretendidos em igualdade de condições com os demais candidatos que não solicitaram inscrição como tal. O candidato inscrito como deficiente e que teve sua inscrição indeferida, *não estará excluído do concurso em tela, apenas não concorrerá a vaga destinada aos candidatos portadores de deficiência.*



**CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA**  
**CONCURSO PÚBLICO – Edital nº 01/2016**



<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME COMPLETO</b>	<b>RG</b>
1283	AFONSO CELSO NUNES	218099149
1663	ALEX SANDRO FELICIANO	8986820-3
1431	BEATRIZ DINIZ FERRAGI	449396824
1536	DANILO APARECIDO DOS SANTOS DOMINGUES	473804360
303	DAYANE SUMIE MITSUSE FERMINO	33666889 2
1224	ELLISON EMANOELI	473481509
663	FABIO ROGERIO QUEIRANTES	346739536
1253	FABRICIO APARECIDO DA SILVA CARVALHO	58 585 384 8
575	FELIPE NUNES DOS SANTOS	28 736 823 3
881	MARLETE BERALDO DOS SANTOS	331053780
1227	NELSON EMANOELI FILHO	94170745
1278	NEYSON OLIVEIRA ARRUDA	489949496
1071	PAULO HENRIQUE BARRETO LUCINDO	48 119 050 8
599	PAULO SERGIO ANZOLINI DOS SANTOS	481672667
941	RAFAEL MELLO BICALHO FRANCESCHI	449060500
1026	RAIMUNDO HIPOLITO DA SILVA	30437368 0
1384	ROSEANE HANAI DE OLIVEIRA	564054501
1128	VINICIUS LUIZ GUILLEN PARAGUASSU	456905091
1547	WELLINGTON DUARTE DE OLIVEIRA	491754322

Cabreúva, 22 de abril de 2016.